

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº. 361 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SALGADINHENSE A SENHORA ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SALGADINHO-

PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de cidadão salgadinhense a Senhora ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Inral Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI N°. 361 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SALGA-DINHENSE A SENHORA ROSEMARY CAVAL-CANTI DA NOBREGA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SALGA-DINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão salgadinhense a Senhora ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional

arcos Antonio Ale MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000 Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08 Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br